

REQUERIMENTO Nº 20/2.019

“Implantação do “Bom Prato” no município de Pedra Bela”

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Tendo em vista que o Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em dezembro de 2.000 com objetivo de oferecer, à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Tendo em vista que no Estado de São Paulo, o Bom Prato é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende diariamente mais de 93 mil refeições. O programa conta com 57 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 11 na Grande São Paulo, 7 no litoral e 17 no interior. O almoço tem custo de R\$ 1,00.

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando-lhe gestão junto ao Governo do Estado, para que se verifique a viabilidade da implantação do Programa Bom Prato no Município de Pedra Bela.

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Lazaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 08 de abril de 2.019

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador